



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (12) 3115-1338 - Telefax: (12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

Lei n.º 399, de 19 de dezembro de 2017

LEI N.º 399 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"Denomina Travessa João Gonçalves de Aguiar no bairro Capitão Mór, em nosso Município."

PL n.º 18, de 01 de dezembro de 2017.

Autógrafo n.º 018/2017

EDSON ANDRÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAÇO SABER que a Câmara de Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Travessa João Gonçalves de Aguiar, travessa existente no bairro Capitão Mór, que se inicia na Avenida Sebastião Rosa com as seguintes coordenadas: 22º40'29,32"S - 44º26'32,20"O, e final nas seguintes coordenadas: 22º40'27,48"S - 44º26'32,46"O.

Art. 2º - Não haverá nenhuma despesa para a Prefeitura Municipal de Arapeí.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Arapeí, 19 de dezembro de 2017.


Edson André de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Tel: (12) 3115-1338 - Telefax: (12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

Lei n.º 399, de 19 de dezembro de 2017

*Publicada no Quadro de Avisos e Publicações em 19 de dezembro
de 2017*

Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos